CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3179 DE 23 / 12 / 2024

Portaria N.º 043/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença à Gestante, no período de 04 de dezembro de 2024 até 01 de junho de 2025, à servidora **KIMBERLY GONÇALVES ROCHA**, portadora do RG n.º 14.XXX.797-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 099.416.XXX-33, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar 02, regida pelas Leis n.º 8.212 e n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, nos termos do **art. 71 da Lei n.º 8.213/1991 e art. 7º, XVIII, da Constituição Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 04 de dezembro de 2024.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 20 de dezembro de 2024.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 043/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença à Gestante, no período de 04 de dezembro de 2024 até 01 de junho de 2025, à servidora **KIMBERLY Gonçalves Rocha**, portadora do RG n.º 14.XXX.797-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 099.416.XXX-33, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar 02, regida pelas Leis n.º 8.212 e n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, nos termos do **art. 71 da Lei n.º 8.213/1991 e art. 7º, XVIII, da Constituição Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 04 de dezembro de 2024.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 20 de dezembro de 2024.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:E29ACF40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2024. Edição 3179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/